



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.400/2014
De 03 de outubro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **EDILAINE PEREIRA CORREA**, portadora da CTPS n.º 0081399, série 0278 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica** (PA n.º 5038/2014).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de setembro de 2014.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I